



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 051, DE 07 DE MAIO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS
PROJETOS “IF MAIS EMPREENDEDOR” DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo de estudantes para atuação como bolsistas nos projetos do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul*, referentes ao Edital Nacional nº 05/2021 e Editais IFFar nº 079/2021 e nº 133/2021:

1. OBJETIVO

1.1. Este edital visa selecionar estudantes dos cursos presenciais, regularmente matriculados no IFFar, nos **Campi São Vicente do Sul, São Borja e Júlio de Castilhos**, para participação como bolsistas nos Projetos selecionados no edital **IF Mais Empreendedor**.

1.2. As atividades da consultoria têm previsão de duração de 06 (seis) meses e serão realizadas durante o segundo semestre de 2021, considerando os projetos do *Campus São Vicente do Sul* aprovados no Edital IF Mais Empreendedor, conforme quadro constante no item 2.10.

1.3. Em razão das orientações para distanciamento social as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma online evitando-se reuniões e/ou conversas presenciais.

1.4. As bolsas ofertadas aos(às) estudantes(as) pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a realidade das empresas locais incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de empreendedorismo. Assim, visam:

a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria às empresas e microempresas selecionadas conforme expresso no Edital Nacional 05/2021;

b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão;

c) Fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IFFar e sua região de abrangência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2. DAS EQUIPES, BOLSAS, VAGAS E FORMA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Poderão compor as equipes dos projetos do Campus São Vicente do Sul aprovados no edital IF Mais Empreendedor:

2.1.1. **Para o projeto Qual a identidade do seu produto? Construindo mercados diferenciados para o território Quarta Colônia:** estudantes regularmente matriculados no IFFar **Campus Júlio de Castilhos, São Borja ou São Vicente do Sul**, em cursos presenciais de nível técnico ou superior dos eixos de Informação e Comunicação, Hospitalidade e Lazer, Recursos Naturais, Produção Alimentícia e Gestão e Negócios, de acordo com o Quadro 1, devendo obrigatoriamente ter no mínimo um estudante de curso técnico do IFFar.

2.1.2. Para o Projeto Pilares para a Conexão Sustentável: estudantes regularmente matriculados no IFFar Campus SÃO VICENTE DO SUL em cursos presenciais de nível técnico ou superior de qualquer área de conhecimento, de acordo com o Quadro 1, devendo obrigatoriamente ter no mínimo um estudante de curso técnico do IFFar.

2.2 Estudantes poderão atuar como membros bolsistas ou voluntários das equipes.

2.3 Os estudantes voluntários estão dispensados de atender os requisitos do item 2.1.

2.4 Os estudantes, bolsistas ou voluntários, se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

2.5 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

2.6 O estudante selecionado, com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I).

2.7 O valor da bolsa para os alunos selecionados, será de R\$400,00 (quatrocentos reais) reais mensais para cada estudante para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.

2.8 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e indivisível.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo: **a)** por desistência do(a) estudante; **b)** a pedido do(a) orientador(a); **c)** por não cumprimento das exigências do projeto; **d)** por trancamento de matrícula; **e)** por sanção disciplinar; **f)** por falta de inscrição pelo(a) estudante(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2.9.1 Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) Coordenador(a).

2.10 Descrição dos Projetos e quadro de vagas para estudantes bolsistas:

Título do Projeto e objetivos	Professores Responsáveis	Vagas	Forma e Critério de Seleção
<p>01 - Qual a identidade do seu produto? Construindo mercados diferenciados para o território Quarta Colônia</p> <p>Objetivo: Auxiliar os empreendimentos de turismo e gastronomia do território Quarta Colônia no enfrentamento da comercialização de produtos durante a pandemia Covid 19, com vistas a construção de mercados diferenciados com base na qualificação dos produtos e serviços com identidade.</p>	<p>Profa. Rafaela Vendruscolo</p>	<p>06 vagas para estudantes dos cursos integrados, subsequentes e superiores dos eixos de Informação e Comunicação, Gestão e negócios, Hospitalidade e Lazer, Produção Alimentícia e Recursos Naturais do IFFar dos <i>campi</i> de São Vicente do Sul, Júlio de Castilhos e São Borja.</p>	<p>A seleção terá uma etapa eliminatória e uma classificatória.</p> <p>1. Eliminatória: - Análise do formulário de inscrição, histórico escolar e currículo. https://forms.gle/FH7Up1nNznRU6qrFA</p> <p>2. Classificatória: - Entrevista via meet.</p> <p><u>Critérios de seleção:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentação completa (formulário google <i>forms</i>, histórico escolar e currículo)2. Demonstração de interesse pela área e atividades propostas no Projeto.3. Capacidade de comunicação.4. Perfil inovador e pró-ativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

<p>02 - Pilares para a Conexão Sustentável</p> <p>Objetivo: Realizar um diagnóstico das associações de recicladores/catadores dos municípios de Santiago, Jaguari, São Vicente do Sul, Cacequi e São Francisco de Assis, visando identificar o perfil grupo de associados e dos gestores, verificando as relações com o poder público local e com empresas, os canais de comercialização dos materiais reciclados e as áreas de necessidade de apoio à gestão, buscando sensibilizar os grupos para a construção de uma rede de associações de recicladores no Vale do Jaguari.</p>	<p>Profª Simone Bochi Dorneles</p>	<p>6 Bolsas - Critério para a participação: Ser aluno(a) de um dos cursos do eixo de Gestão e negócios do IFFar/ Campus São Vicente do Sul (Curso Técnico (Integrado em Administração, Graduação em Administração ou gestão pública) com matrícula ativa e residente em um dos seguintes municípios: Santiago, São Vicente do Sul, Jaguari, Cacequi, São Francisco de Assis.</p>	<p>A seleção terá uma etapa eliminatória e uma classificatória.</p> <p>Critério eliminatório: Cumprir todos os requisitos, apresentando no ato da inscrição comprovante de residência.</p> <p>Preenchimento de formulário de entrevista via googleforms</p> <p>https://forms.gle/XmWwZtteYLGeRgRn6</p> <p>Critério classificatório: Entrevista via Google Meet, conduzida pela Coordenadora e professores e colaboradores do projeto, em data e horário a ser informada por e-mail ao candidato.</p> <p>Análise das informações inseridas no formulário de inscrição</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interesse pelo tema do projeto- Disponibilidade para o desenvolvimento das atividades- Iniciativa e vontade de aprender.
--	------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas através de formulários eletrônicos, sendo:

3.1.1. Para o projeto Qual a identidade do seu produto? Construindo mercados diferenciados para o território Quarta Colônia:

<https://forms.gle/FH7Up1nNznRU6grFA>

3.1.2 Para o projeto Pilares para a Conexão Sustentável

<https://forms.gle/XmWWztteYlGeRgRn6>

3.2. No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário acima e submeter na forma de anexo os comprovantes abaixo:

3.2.1 Para o Projeto 01:

a) Histórico Escolar emitida pelo sistema de gestão acadêmico (SIGAA);

b) Currículo (Lattes ou Vitae);

3.2.2 Para o Projeto 02:

a) Atestado de Matrícula emitida pelo sistema de gestão acadêmico (SIGAA);

b) Comprovante de residência.

3.3. As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

4. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1. Os responsáveis pela seleção dos bolsistas são os servidores ligados aos projetos.

4.2. A critério dos responsáveis, poderá existir aproveitamento de inscritos entre os projetos, no caso de ausência de participantes.

4.3. A critério dos responsáveis, poderá existir remanejamento entre vagas do próprio projeto, durante a conclusão deste edital de seleção de bolsistas.

4.4. Se selecionado(a) o(a) bolsista deverá apresentar declaração conforme **ANEXO I** que deverá ser enviado para as Coordenadoras do respectivo projeto para o qual foi selecionado.

5. CRONOGRAMA

Inscrições	De 07/05 até 13/05/2021 Para o projeto 01: https://forms.gle/FH7Up1nNznRU6grFA Para o projeto 02: https://forms.gle/XmWWztteYlGeRgRn6
------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Divulgação dos inscritos	14/05/2021
Seleção pelos responsáveis de cada projeto	17/05/2021 a 19/05/2021
Resultado Final	A partir de 20/05/2021
Reunião com os selecionados	A definir pelos Coordenadores de Equipe
Período de Execução dos Projetos	Junho a Dezembro de 2021

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscrever neste Edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

6.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelos responsáveis de cada projeto, conforme descrição no Quadro 1.

6.3. Este edital recebeu o apoio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus São Vicente do Sul* e da Coordenação de Assistência Estudantil.

São Vicente do Sul, 07 de maio de 2021.

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Proposta/Projeto:

Nome do Estudante:

CPF:

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IFFar, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital 05/2021 IF mais Empreendedor Nacional.

São Vicente do Sul, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do responsável

Nome completo do responsável:

CPF do responsável:

Telefone:

E-mail:

(Anexar cópia do RG do responsável)